



Pró-Reitoria de  
Extensão e Assuntos  
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de março de 2008.

Ofício Circular Extecamp nº 02/2008

«Tratamento»  
«Prof» «Nome»  
«Cargo»  
UNICAMP

«Trata»

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do convênio «Convênio» - «Cursos», referente ao exercício de 2007 e solicitamos as seguintes providências:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela Funcamp. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à Funcamp com o Sr. Ricardo Saito (ramal: 12793) ou Lílian (ramal: 12764);
- 2- Aprovar a prestação de contas anual pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade;
- 3- Colher assinaturas nos formulários de Prestação de Contas Anual e Comprovação de Gastos do Sub-Executor do Convênio (Coordenador de Extensão) e colocar o carimbo do Sub-Executor. Caso este esteja impossibilitado, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;
- 4- Após todas as aprovações, devolver para a Extecamp os seguintes documentos, originais:
  - Formulário de Prestação de Contas Anual;
  - Formulário de Comprovação de Gastos (todas as folhas);
  - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
  - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
  - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 5- Data para devolução: **até 31/05/2008**. A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp efetuará o bloqueio financeiro dos convênios, junto a Funcamp, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC  
Diretor Executivo  
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)